



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

AFETAÇÃO – TEMA 967/STJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, criado pela Portaria nº 4063/16 – TJPA, em atenção à Resolução nº 235 do CNJ, responsável pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU** o REsp 1.108.058/DF, vinculando-o ao **tema 967/STJ**, para discutir sobre os “efeitos da insuficiência do depósito ofertado na ação de consignação em pagamento”.

Outrossim, registre-se que o relator, Min. Raul Araújo, determinou que haja a **SUSPENSÃO DOS PROCESSOS** que versem sobre a mesma controvérsia **APENAS NA FASE DE RECURSO PARA O STJ**, quando deverão permanecer no respectivo Tribunal de Origem, aguardando o julgamento do recurso especial repetitivo”

Mais informações referentes ao tema pode ser consultado na página dos recursos repetitivos, no site do STJ. E para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2017.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECENTES
(Unidade da Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial do TJPA)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recurso-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>